



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.184, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Denomina "**Badih Abdul Rahman Salem**" a praça localizada entre a Rua Camélia e a Rua das Flores, nos limites dos Bairros Parque Beija-Flor e Sol Nascente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina "**Badih Abdul Rahman Salem**" a praça localizada entre a Rua Camélia e a Rua das Flores, nos limites dos Bairros Parque Beija-Flor e Sol Nascente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 03 de junho de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2365 de 05/06/2019

Ref. Projeto de Lei nº 18/2019
Autor: Poder Legislativo Municipal